



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD – CEP 79730-000
FONES – (0XX67) 466-1611 e 466-1752 Fone Fax (0XX67) 466-1777

DECRETO N.º 067/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Prorroga a data do sorteio final do IPTU/2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, DRA VERA REGINA DALCIN BAUR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 10 de outubro de 2008 a data do sorteio final do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio do Paço Municipal, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2008.


DRA VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeita Municipal